

COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO DE SAÚDE

RETIFICAÇÃO da Deliberação CIB nº 121, de 20/09/2024, publicada em 23/09/2024, nas Homologações, no item 4, SAMU Regional, subitem 4.2 por apresentar alteração no nome do município, abaixo relacionado:

ONDE SE LÊ:

4. RAU – Rede de Atenção às Urgências – **SAMU – Habilitação para custeio** – Portaria de Consolidação nº 3, de 28/09/17: Consolidação das normas sobre as redes do Sistema Único de Saúde, Portaria de Consolidação nº 6, de 28/09/17: Consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde.

4.2 SAMU Regional de Avaré:

4.2.1 DRS VI BAURU – Ampliação de frota SAMU – **Habilitação** de unidade móvel USB, para o município de **Santa Bárbara d'Oeste**. Pleito aprovado na CIR em 10 de julho de 2024.

LEIA-SE:

4. RAU – Rede de Atenção às Urgências – **SAMU – Habilitação para custeio** – Portaria de Consolidação nº 3, de 28/09/17: Consolidação das normas sobre as redes do Sistema Único de Saúde, Portaria de Consolidação nº 6, de 28/09/17: Consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde.

4.2 SAMU Regional de Avaré:

4.2.1 DRS VI BAURU – Ampliação de frota SAMU – **Habilitação** de unidade móvel USB, para o município de **Águas de Santa Bárbara**. Pleito aprovado na CIR em 10 de julho de 2024.